



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 41 – 18/02/2021

O presente parecer tem por objeto **REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES e MOÇÕES**, submetidas ao crivo desta Comissão, para os efeitos do que dispõe o Ato 07/93-L a fim de serem analisados os seus aspectos de ordem constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico, consoante às regras do artigo 78, I, da Resolução nº 13/91, Regimento Interno desta Casa.

Após a análise separada de cada propositura esta Comissão conclui pelo seguinte:

QUANTO AOS REQUERIMENTOS:

Requerimentos – nºs: **35 e 36/2021** – parecer favorável.

QUANTO ÀS INDICAÇÕES:

Indicações – nºs: **124 a 166/2021** – parecer favorável.

QUANTO ÀS MOÇÕES:

Moções de Congratulações – nºs: **36, 39 e 46/2021** – parecer favorável.

THIAGO VIEIRA NUNES
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

**WILLIAM DA SILVA
ALBUQUERQUE**
VICE-PRESIDENTE CPCJR